



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO E PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

A presente aquisição visa a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Castanhal/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre as suas unidades, possui um Hospital Municipal, que possui lavanderia hospitalar, sendo um importante ponto de higiene de todo o hospital, em especial as roupas usadas nos procedimentos cirúrgicos e hospitalares, bem como enxovais dos diversos setores das unidades de saúde, estendendo-se a população e servidores, conforme determina a legislação. O processo de lavagem e manuseio de lençóis e roupas devem seguir os devidos registros e vistorias pela ANVISA ou órgãos acreditados por ela, a fim de se evitar contaminações por bactérias, vírus ou fungos e ocorrência de proliferações.

Para executar as atividades descritas relacionadas à saúde pública, necessita-se adquirir o objeto citado os quais deverão estar acompanhados dos dosadores.

Ressaltamos que o Hospital Municipal é uma das unidades que mais geram roupas sujas no dia a dia, a limpeza de cada leito envolve a troca de lençóis e toalhas para todos os pacientes e substituição imediata por outros limpos e desinfetados, devendo o processo de lavagem ser exaustivo e eficiente na desinfecção, por tanto produtos de uso doméstico não podem serem usados para essa finalidade.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias do Hospital Municipal. O produto de lavanderia hospitalar tem o objetivo de transformar toda a roupa suja ou contaminada utilizada no hospital em roupa limpa. Este processo é extremamente importante para o bom funcionamento do hospital em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente. O processamento de roupas dentro dos hospitais deve ser dirigido de forma que a roupa não represente um veículo de infecção, contaminação ou mesmo irritação aos pacientes e servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório pela necessidade de aquisição dos produtos de lavanderia hospitalar destinados às áreas críticas do Hospital Municipal visando a atender às necessidades de saúde de alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal. A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são elementos primários e eficazes nas medidas de controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções, e visam garantir aos usuários dos serviços de saúde uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas. Este serviço compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas. Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde. Os produtos objetos desta licitação deverão também, contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos pacientes, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo, e assim reduzindo custos se considerarmos que a manutenção de superfícies limpas diminui o número de microrganismos destas.

Portanto, a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar o procedimento licitatório que contemple a aquisição dos produtos de lavanderia hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Castanhal, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade, economia e bem-estar da população castanhalense.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros adotam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório. O objeto em questão torna-se fundamentais e de extrema importância no controle das infecções, na recuperação, conforto e segurança do paciente, na facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho, na racionalização de tempo e material, e na redução dos custos operacionais para o Município.

Destaca-se a real necessidade dos itens, como também a necessidade descrita e encaminhada em Termo de Referência que justificou que a aquisição servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma. Em virtude disso, torna-se necessário que seja realizado processo licitatório que contemple a contratação de empresa especializada para aquisição dos produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamento dosador em regime de comodato e produtos para esterilização, destinado ao Hospital Municipal de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses.

Portanto, torna-se necessária a aquisição dos itens solicitados no Termo de Referência, uma vez que foram licitados no Pregão Eletrônico SRP nº 104/2022-FMS e foram fracassados.

DO QUANTITATIVO

As quantidades se justificam pela necessidade de adequação do processo de limpeza e higienização às normas reguladoras da ANVISA, promovendo de forma satisfatória o controle de doenças e infecções. Em virtude dos constantes focos de infecção de bactérias altamente resistentes, para este ano a Secretaria optou também por trabalhar com desinfetantes superconcentrados. Este procedimento trará mais segurança quanto à correta dosimetria destes produtos e garantirá que o desperdício destes seja suavizado. Assim sendo, se faz necessária a contratação do objeto, zelando pelo princípio do equilíbrio.

A coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

Registre-se que a contratação se justifica ainda, pela necessidade e continuidade dos serviços, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista que é uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, cita-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório. Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de 12 meses.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Planilha de Itens/Mapa Estimativo de Preço, levando-se em consideração as pesquisas de preços realizadas no mercado local em relação ao objeto a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 290.912,67 (Duzentos e noventa mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**.

Os recursos para a referida contratação serão conforme constados na dotação orçamentária.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada aquisição dos produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamento dosador em regime de comodato e produtos para esterilização, destinado ao Hospital Municipal de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

Castanhal/PA, 16 de janeiro de 2023.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21